

**LEI Nº 1.159/2010**  
De 14 de abril de 2010

**“DISPÕE SOBRE NOME DA  
UBS NO DISTRITO DE SANTA  
BÁRBARA DO SAPUCAÍ”.**

O Povo do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “BENEDITO ALCÂNTARA – PELONHA”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito de Santa Bárbara do Sapucaí, Município de Piranguinho – MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho (MG), 14 de abril de 2010.

Adoniran Martins Renó  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Silva  
Secretário de Governo  
Desenvolvimento e Turismo